



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1139 DRE-CL/2026 – RP_/DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 162.18/DRE-CL/2017 – RPP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO
PROCESSO: 6016.2017/0043981-6
DOTAÇÃO: 16.15.12.365.3025.2.828.3.3.5039.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI: PEIXINHO DE OURO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representada pela Senhora Diretora Regional de Educação Regina Paula Collazo, consignada nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 5.318 de 24 de agosto de 2020 e a OSC Associação Marezinha - BMT, localizada na Rua Jaracatiá, nº 305, apto 29, Jd. Umarizal, CEP 05754-070, São Paulo-SP, CNPJ nº 18.997.677/0001-01, doravante designada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, por meio dos seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a cláusula terceira do termo do Colaboração supracitado, objetivando a ampliação da capacidade de atendimento com redução de berçário, nos termos da Instrução Normativa SME nº 48/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A Organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI PEIXINHO DE OURO

3.2. ENDEREÇO: Rua Leonice Maria, 66 Pq. Maria Helena, CEP 05855-285, São Paulo-SP.

3.3. ATENDIMENTO: 173 CRIANÇAS, SENDO 59 DE BERÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos

3.5. VALOR DO "PER-CAPITA":	60 R\$	1.358,06
	30 R\$	1.045,70
	30 R\$	959,36
	53 R\$	887,83
VALOR DO BERÇÁRIO:	59 R\$	506,63

3.6. VALOR DO PER CAPITA MENSAL: R\$ 188.690,39

3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 29.891,17

3.8. VALOR BAIXA DEMANDA: R\$ 0,00

3.9. VALOR HORÁRIO ESTENDIDO: R\$ 0,00

3.10. ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 8.387,01 mais IPTU (em parcelas)

3.11. VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 226.968,57

3.12. VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00

3.13. MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2.026

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Regina Paula Collazo

Diretora Regional de Educação

R.G.: 239.427

CPF: 846.358

OSC: Associação Marezinha - BMT

NOME: Tereza A. Santos

CARGO: Presidente

R.G.: 291.992

CPF: 643.678

TESTEMUNHA 1

NOME: Silvia Pessoa de L. Gonçalves
RF: 809.774.7
STE

TESTEMUNHA 2

NOME: Lucy Teles Pacheco
RF: 693.118-9/2